



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ.  
Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 29 de JULHO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 05 de AGOSTO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação.

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**LOCAL:** Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**PROCESSO:** Autos de nº 0001512-02.2024.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário ESTADO DO PARANÁ e Titular GEORGE FRANCISCO PEREIRA DAS DORES.

**BEM: SUCATA/INSERVÍVEL:** YAMAHA/YBR 125K, placa: AQB-4202, ano de fabricação/modelo: 2008/2008, cor: preta, combustível: gasolina, renavam: 0096.171658-4, chassi: 9C6KE092080193310, município: Santo Inácio/PR. (**Observação no auto de exibição e apreensão na data de 07/03/2024 (seq. 1.3):** toda danificada).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) na data de 14/03/2025 (seq. 59 e 67).

**DEPÓSITO:** No Pátio do Leiloeiro (seq. 59).

**ÔNUS:** Constantes no Extrato do Detran/PR em 02/07/2025: **a) Licenciamento Anual:** licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 378,44 e licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 29/08/2025); **b) Bloqueio Renajud:** autos nº 0034419-15.2016.8.16.0018 do 2º Juizado Especial Cível de Maringá.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

**OBSERVAÇÕES:** Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ.

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(a)(s) réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário GEORGE FRANCISCO PEREIRA DAS DORES devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(a) terceiro interessado ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR, UNIÃO FAZENDA NACIONAL e os demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.

**OBSERVAÇÃO:** O Edital será publicado na internet, no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 02/07/2025.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS  
JUIZ DE DIREITO

